



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 99, de 31 de outubro de 2023

Institui o Dia do Gestor Público no âmbito do Estado do Tocantins, e da outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Dia do “Gestor Público”, comemorando, anualmente, no dia 6 de março, em homenagem aos servidores públicos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa e o Governo do Estado poderá realizar atividades para homenagear os Gestores Públicos que se destacaram no exercício de suas atividades durante o ano, bem como promover ações que fomentem o debate sobre melhoria da gestão pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada Profª **JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto